



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, REALIZADA NO DIA 24/01/2017.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se
2 extraordinariamente, na sala do Conselho Departamental do CSE, o Conselho de Unidade do
3 CSE, com a presença dos Conselheiros que assinaram a lista de presença, sob a presidência do
4 Prof. Irineu Manoel de Souza, Diretor do CSE. Inicialmente o presidente da sessão informou
5 tratar-se de reunião extraordinária convocada para apreciação de três itens constante da pauta,
6 todos referentes ao Concurso Público para Professor Efetivo - Campo de Conhecimento Ciências
7 Contábeis/Contabilidade Tributária e que a princípio foi indicado o Prof. Guilherme Moura
8 como relator, mas este, por encontrar-se em férias, repassou a relatoria para seu suplente Prof.
9 André Alves Portella. Antes de analisar os itens da pauta, o Prof. Irineu informou que recebeu do
10 Pró-Reitor de Pesquisa, Prof. Sebastião Soares, um pedido de espaço neste conselho para tratar
11 de assuntos relativos à pesquisa na UFSC. Este encontro será agendado em uma reunião futura.
12 Além disso, informou que a conclusão da obra do prédio administrativo do CSE está em fase de
13 licitação, sendo que este processo sofreu um atraso em decorrência de erros nas planilhas
14 orçamentárias, o que já foi corrigido e será concluído em breve. Deu-se, então, início a pauta. **1.**
15 **Ordem do dia. ITEM 1.1 – Processo nº 23080.000882/2017-12. Requerente: José Luiz da**
16 **Silva. Assunto: Recurso contra decisão da Banca Examinadora do concurso Público para**
17 **Professor Efetivo - Campo de Conhecimento Ciências Contábeis/Contabilidade Tributária,**
18 **Objeto do Processo nº 23080.039333/2016-57. Relator: Prof. André Alves Portela Santos.** O
19 relator, fez a leitura do parecer, que ao final recomenda pelo indeferimento do recurso impetrado
20 pelo requerente. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.
21 **Ordem do dia. ITEM 1.2 – Processo nº 23080.000881/2017-55. Requerente: Leandro Luis**
22 **Darós. Assunto: Recurso contra decisão da Banca Examinadora do concurso Público para**
23 **Professor Efetivo - Campo de Conhecimento Ciências Contábeis/Contabilidade Tributária,**
24 **Objeto do Processo nº 23080.039333/2016-57. Relator: Prof. André Alves Portela Santos.**
25 O relator, fez a leitura do parecer, que ao final recomenda pelo indeferimento do recurso
26 impetrado pelo requerente. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por
27 unanimidade. **Ordem do dia. ITEM 1.3 - Processo nº 23080.000717/2017-61. Requerente:**
28 **Cesar Medeiros Cupertino. Assunto: Recurso contra decisão da Banca Examinadora do**
29 **concurso Público para Professor Efetivo - Campo de Conhecimento Ciências**
30 **Contábeis/Contabilidade Tributária, Objeto do Processo nº 23080.039333/2016-57.** O
31 relator se declarou impedido de analisar o recurso, uma vez que o requerente é coautor em
32 publicações científicas junto com o mesmo, além de manterem uma relação de amizade. O Prof.
33 Irineu sugere que o processo seja encaminhado a outro relator e para que se cumpra o prazo de
34 cinco dias, determinado pela legislação para apreciação neste Conselho, o mesmo será aprovado
35 “*ad referendum*”. A sugestão foi aprovada por todos os membros presentes. Nada mais havendo
36 a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 10h40min, e
37 para constar, eu, Marina de Castro D. Biage, lavrei a presente ata que achada conforme, segue
38 assinada pelo presidente.
39